

LEI Nº 8.691, DE 28 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1993 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

- Na página 10712, 1ª coluna, nas assinaturas, LEIA-SE:

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso
Walter Barelly
José Israel Vargas
Alexis Stepanenko
Romildo Canhim

- Republica-se o Anexo I da Lei nº 8.691/93, por ter saído com omissão do Nível "Auxiliar".

ANEXO I A LEI

Tabela de vencimentos aplicavel aos servidores do Plano de Carreira para a area de Ciencia e Tecnologia

NIVEIS	CLASSE	PADRAO	CARREIRA		
			PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GESTAO, PLANEJAMENTO INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
SUPERIOR	A	III	Pesquisador Titular III	Tecnologista Senior III	Analista em C&T Senior III
		II	Pesquisador Titular II	Tecnologista Senior II	Analista em C&T Senior II
		I	Pesquisador Titular I	Tecnologista Senior I	Analista em C&T Senior I
	B	VI	Pesquisador Associado III	Tecnologista Pleno 3 - III	Analista em C&T Pleno 3 - III
		V	Pesquisador Associado II	Tecnologista Pleno 3 - II	Analista em C&T Pleno 3 - II
		IV	Pesquisador Associado I	Tecnologista Pleno 3 - I	Analista em C&T Pleno 3 - I
		III	Pesquisador Adjunto III	Tecnologista Pleno 2 - III	Analista em C&T Pleno 2 - III
		II	Pesquisador Adjunto II	Tecnologista Pleno 2 - II	Analista em C&T Pleno 2 - II
		I	Pesquisador Adjunto I	Tecnologista Pleno 2 - I	Analista em C&T Pleno 2 - I
	C	VI	Assistente de Pesquisa III	Tecnologista Pleno 1 - III	Analista em C&T Pleno 1 - III
		V	Assistente de Pesquisa II	Tecnologista Pleno 1 - II	Analista em C&T Pleno 1 - II
		IV	Assistente de Pesquisa I	Tecnologista Pleno 1 - I	Analista em C&T Pleno 1 - I
		III		Tecnologista Junior III	Analista em C&T Junior III
		II		Tecnologista Junior II	Analista em C&T Junior II
		I		Tecnologista Junior I	Analista em C&T Junior I
	D	V			
IV					
III					
INTERMEDIÁRIO	A	III		Tecnico 3 - III	Assistente em C&T 3 - III
		II		Tecnico 3 - II	Assistente em C&T 3 - II
		I		Tecnico 3 - I	Assistente em C&T 3 - I
	B	VI		Tecnico 2 - VI	Assistente em C&T 2 - VI
		V		Tecnico 2 - V	Assistente em C&T 2 - V
		IV		Tecnico 2 - IV	Assistente em C&T 2 - IV
		III		Tecnico 2 - III	Assistente em C&T 2 - III
		II		Tecnico 2 - II	Assistente em C&T 2 - II
		I		Tecnico 2 - I	Assistente em C&T 2 - I
	C	VI		Tecnico 1 - VI	Assistente em C&T 1 - VI
		V		Tecnico 1 - V	Assistente em C&T 1 - V
		IV		Tecnico 1 - IV	Assistente em C&T 1 - IV
		III		Tecnico 1 - III	Assistente em C&T 1 - III
		II		Tecnico 1 - II	Assistente em C&T 1 - II
		I		Tecnico 1 - I	Assistente em C&T 1 - I
	D	V			
IV					
III					

ANEXO I A LEI

Tabela de vencimentos aplicavel aos servidores do Plano de Carreira para a area de Ciencia e Tecnologia

NIVEIS	CLASSE	PADRAO	CARREIRA		
			PESQUISA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	GESTAO, PLANEJAMENTO INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
A U X I L I A R	A	III		Auxiliar Técnico 2 - VI	Auxiliar em C&T 2 - VI
		II		Auxiliar Técnico 2 - V	Auxiliar em C&T 2 - V
		I		Auxiliar Técnico 2 - IV	Auxiliar em C&T 2 - IV
	B	VI		Auxiliar Técnico 2 - III	Auxiliar em C&T 2 - III
		V		Auxiliar Técnico 2 - II	Auxiliar em C&T 2 - II
		IV		Auxiliar Técnico 2 - I	Auxiliar em C&T 2 - I
		III		Auxiliar Técnico 1 - VI	Auxiliar em C&T 1 - VI
		II		Auxiliar Técnico 1 - V	Auxiliar em C&T 1 - V
		I		Auxiliar Técnico 1 - IV	Auxiliar em C&T 1 - IV
	C	VI		Auxiliar Técnico 1 - III	Auxiliar em C&T 1 - III
		V		Auxiliar Técnico 1 - II	Auxiliar em C&T 1 - II
		IV		Auxiliar Técnico 1 - I	Auxiliar em C&T 1 - I
		III			
		II			
	D	V			
		IV			
III					
II					